REQUERIMENTO Nº 139/2017

Moção de aplausos pelas comemorações dos 163 anos da Polícia Militar e dos 12 anos do 19° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao 19° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, localizado à Rua Gisele Merlin Leduck, 390, Jardim Gisela, Toledo – PR, representado pelo Tenente Coronel Marcos Sperka, manifestando o aplauso desta Casa de Leis pelas comemorações dos 163 anos da Polícia Militar e dos 12 anos do 19° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

A Polícia Militar tem papel primordial na sociedade, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Nos dias atuais, a Polícia Militar, além de suas atribuições constitucionais, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.

Sendo assim, os profissionais que atuam na Polícia Militar merecem todo o respeito e admiração por sua coragem e determinação no cumprimento do seu dever.

Esta moção de aplausos é uma simples forma de agradecimento e demonstração de respeito pelo trabalho destes profissionais, especialmente em alusão ao Aniversário de 163 anos da Polícia Militar do Estado do Paraná, comemorados no dia 10 de agosto de 2017, e ao Aniversário de 12 anos de instalação do 19° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná em nossa Cidade, no próximo dia 31 de agosto de 2017.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2017.

VALTENCIR CARECA AIRTON SAVELLO EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE MARCOS ZANETTI NEUDI MOSCONI

OLINDA FIORENTIN PEDRO VARELA RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

Requerimento nº 139/2017